

Projeto de Lei 002/72/72

(Disposições sobre Crédito Especial - Reforma e Ampliação do Prédio da Delegacia de Polícia Local).

Benedito Franado, Prefeito Municipal
de Florina, Estado de São Paulo,
no uso de sua atribuições,
faz saber, por a Câmara Municipal
de Florina Deputada:

- Artº 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal de Florina, um Crédito Especial no valor de R\$ 3.000.00 (três mil Cruzados) para ocorrer com despesas de Ampliação e Reforma do Prédio da Delegacia de Polícia Local.
- Artº 2º - O descrito no artigo anterior deverá ser conta da Ver 4.1.3.1.5.42 - Esforços e Instalações - Máquinas e equipamentos para obras, que será obrigatoriamente cancelada.
- Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florina, 15 de Fevereiro de 1972

BENEDITO FRANADO
(Prefeito Municipal)
Florina - S.P.